

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 000044/05 de 3 de Novembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

17.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

3.000,00

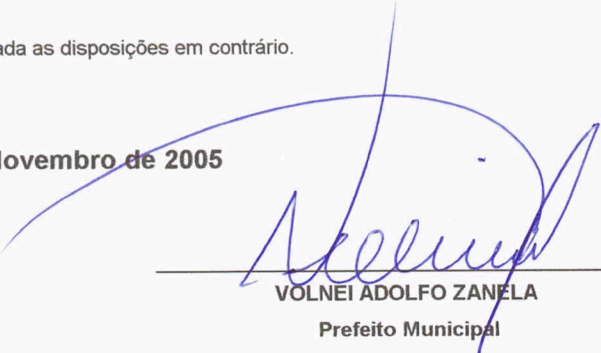
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

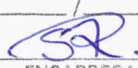
Subtrair do Excesso do Exercício

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2005


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO MURAL
Em <u>03</u> / <u>11</u> / <u>05</u> às <u>10</u> Horas
A _____ / _____ / _____ às _____ Horas
 ENCARREGADO